

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 079 DE 04 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2019, conforme o Edital de Nº 01/2019, Edital de Homologação Nº 03/2019, e Edital de Convocação Nº 07/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - ADMITIR a senhora **DANIELA BURIN**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.865.193-8 SSP/PR e CPF Nº 103.494.699-46, para exercer a função de Técnico em Enfermagem, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de março de 2020 a 03 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MARÇO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná